



Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Ofício nº 201/2019/CFFC-P

Brasília, 11 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **RODRIGO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Numeração de Proposta de Fiscalização e Controle

PFC. 51/2019

Senhor Presidente,

Solicita-se a Vossa Excelência providências para numerar e publicar, nos termos do art. 137, *caput*, c/c art. 61, inciso I, do RICD, a Proposta de Fiscalização e Controle, de autoria do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança, propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, ***“com o auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU, realize ato de fiscalização e controle sobre os contratos administrativos celebrados entre o Supremo Tribunal Federal e a empresa EUREXPRESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA, em decorrência do teor da documentação que anexa”***.

Atenciosamente,

Deputado **LEO MOTTA**
Presidente

Secretaria-Geral da Mesa SFNO 11/Dez/2019 14:29
Ponto: 7124 Ass.: WL
Direção: CFC